



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Agente de Contratação do Município de Rio Maria/PA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, solicita a(o) Exm^a(^o) Sr(a). Ordenador de Despesas, a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação para Constitui objeto da dispensa de licitação a aquisição de kits de cestas de alimentos, água mineral, kits de limpeza de residência, kits higiene pessoal, colchões de solteiro, kits dormitório, Locação de veículos tipo camionete (pick-up), aquisição de combustível para atenderem a população afetada pelas intensas chuvas que ocasionaram danos e prejuízos. .

Rio Maria/PA em 29 de fevereiro de 2024.


Marco Antonio Lage Rolim
Agente de Contratação



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



DESPACHO

Em atenção ao despacho e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial para a escolha da proposta mais vantajosa a pesquisa prévia de preços realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Maria, avaliada e aprovada nas conformidade no Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPIDEDEC para o certame originário desse processo de dispensa de licitação "emergencial" e, confirmamos a disponibilidade orçamentária para a despesa na dotação orçamentária nº Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL // Ação: 08.122.0127.2-168 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL // Descrição da Natureza, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ação: 08.244.0125.2-182 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS // Descrição da Natureza, 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita.

Rio Maria-PA em 01 de março de 2024.

Márcia Ferreira Lopes
Prefeita de Rio Maria

Raimundo Coelho Lopes

Coordenador de Proteção e Defesa Civil - Rio Maria/PA
Decreto n.º 1157 de 23 de janeiro de 2023

Richerlene Tereza Ciceri Oliveira
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Richerlene Tereza Ciceri Oliveira
Sec. Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1.492/2024